

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XXI | Edição nº 3066



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Notificações Extrajudiciais	5
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Adjudicação / Homologação	17
Aviso de Licitação	17
Secretaria de Educação	18
Departamento de Compras	18
Dispensas	18
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	21
Atos Administrativos	21
Autuações	21
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Secretaria de Saúde	23
Departamento de Compras	23
Errata	23
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	28
Advertências / Notificações	28
Notificações	28
Licitações e Contratos	34
Adjudicação / Homologação	34
Câmara Municipal	35
Atos Legislativos	35
Decreto Legislativo	35

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	36
<i>Licitações e Contratos</i>	36
Resultados	36
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	43
<i>Atos Oficiais</i>	43
Portarias	43



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Catanduva/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que se realizará no dia **26 de maio de 2026 às 08h30min**, na **Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Mudança do Gestor do FUMAPI e Primeiro Tesoureiro do Conselho;
- Fórum do COMAD;
- Reunião com o Sindicato dos Bancários;
- III Seminário Paulista sobre Política Nacional de Cuidado: Cuidadores;
- Apresentação instituições - PAJEM E VILA SÃO VICENTE;
- Outros informes

Atenciosamente,

Fernanda Affonso Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Catanduva/SP
Criado pela Lei nº. 3.472 de 21 de dezembro de 1998 – Alterado pela Lei nº 6.515, de 12 de junho de 2024
Casa dos Conselhos – Rua Ceres, 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP – CEP: 15807-150
Telefone: (17) 3521-1020 – e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Notificações Extrajudiciais****Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****À****MUCCIO & MUCCIO LTDA**

CNPJ sob nº 74.545.732/0001-01

Sediada Rua Concheta Magnani, nº 75, Parque Industrial, na cidade de Tupã/SP, com endereço eletrônico comercial6@muccio.com.br e telefone (14) 3496-2590 / (14) 3496-7300.

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6967/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025.**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.

7.2. Os itens deverão ser entregues conforme indicado na autorização de fornecimento seguindo às seguintes orientações:

- **Devem estar no local determinado em até 07 (sete) dias úteis após a solicitação;**
- **As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, nos seguintes almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:**
 - o Almoxarifado Central: Porta 09;**
 - o Almoxarifado Saúde: Porta 07;**
 - o Almoxarifado Educação: Porta Cozinha Piloto.**

7.3. A marca dos itens deverão ser conforme o licitado bem como as amostras enviadas.

7.4. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento.”

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 5566, R\$ 149,56 data da Autorização de fornecimento 27/03/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 30/03/2026 à 08/04/2026).

Nota empenho nº 6616, R\$ 1.334,30 data da Autorização de fornecimento 09/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 10/04/2026 à 24/04/2026).

Nota empenho nº 6731, R\$ 44,10 data da Autorização de fornecimento 15/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 16/04/2026 à 24/04/2026).

Nota empenho nº 6985, R\$ 952,01 data da Autorização de fornecimento 17/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 22/04/2026 à 30/04/2026).

Nota empenho nº 7164, R\$ 2.364,90 data da Autorização de fornecimento 23/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 24/04/2026 à 05/05/2026).

Nota empenho nº 7192, R\$ 782,40 data da Autorização de fornecimento 23/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 24/04/2026 à 05/05/2026).

Nota empenho nº 7333, R\$ 248,28 data da Autorização de fornecimento 24/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/04/2026 à 06/05/2026).

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 49/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

11.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". **O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1;**

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.”

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de **26** dias de atraso.

Visto que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 49/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 49/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

(art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO



Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

VONP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 55.590.964/0001-29

Sediada Rua João Vaz de Lima, nº 1351, Cohab Cris, na cidade de Lins/SP, com endereço eletrônico comercial@vonp.com.br e telefone (14) 98144-1696 / (14) 98815-5335.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6967/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2025.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.

7.2. Os itens deverão ser entregues conforme indicado na autorização de fornecimento seguindo às seguintes orientações:

- **Devem estar no local determinado em até 07 (sete) dias úteis após a solicitação;**
- **As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, nos seguintes almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:**
 - o Almoxarifado Central: Porta 09;**
 - o Almoxarifado Saúde: Porta 07;**
 - o Almoxarifado Educação: Porta Cozinha Piloto.**

7.3. A marca dos itens deverão ser conforme o licitado bem como as amostras enviadas.

7.4. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento.”

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 5068, R\$ 71,50 data da Autorização de fornecimento 19/03/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 20/03/2026 à 30/03/2026).

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Nota empenho nº 6208, R\$ 2.379,00 data da Autorização de fornecimento 06/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 07/04/2026 à 17/04/2026).

Nota empenho nº 6376, R\$ 153,40 data da Autorização de fornecimento 07/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 08/04/2026 à 22/04/2026).

Nota empenho nº 7334, R\$ 71,50 data da Autorização de fornecimento 24/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/04/2026 à 30/03/2026).

Nota empenho nº 7335, R\$ 76,70 data da Autorização de fornecimento 24/04/2026; (prazo entrega 07 dias úteis – 27/04/2026 à 06/05/2026).

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 49/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". **O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por**

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1;

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.”

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de **32** dias de atraso.

Considerando que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 49/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 49/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3437****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000170****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Avenida Doutor Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.246.770/0001-05, sediada à Rua Adelino Pechutti, nº 310, Bairro Alto do Ouro Verde, CEP 14.955-000, na cidade de Borborema/SP, com endereço eletrônico vassourascaipiras@outlook.com telefone (16) 99707-4047, neste ato representada por **MARCOS JOSÉ STUQUI DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 23.948.086-7, inscrito no CPF sob o nº 259.210.588-31, residente e domiciliado à Rua Eleni Pereira Quirino, nº 250, Bairro Jardim do Bosque, CEP 14.955-000, na cidade de Borborema/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3437, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA DE PISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 23/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 23/05/2026 a 22/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Abril/25 a Março/26 no percentual de 4,142850%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/05/10603. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I**SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**



ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 4,142850 % ABR/25 À MAR/26)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
12	RODO DE POLIPROPILENO 40CM	UN	R\$ 5,29	918	R\$ 5,51	R\$ 5.058,18
13	RODO DE POLIPROPILENO 60CM	UN	R\$ 6,90	586	R\$ 7,19	R\$ 4.213,34
15	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	UN	R\$ 20,49	1.260	R\$ 21,34	R\$ 26.888,40
VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO						R\$ 36.159,92

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3541

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025000000190

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Avenida Doutor Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **J.T INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.370.573/0001-03, sediada ao Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, CEP 17.259-899, na cidade de Bariri/SP, com endereço eletrônico cafearoma.bariri@hotmail.com / comercial@cafearomadeouro.com.br e telefone (14) 99103-0592, neste ato representada por **JOÃO CARLOS TRENTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 19.667.718, inscrito no CPF sob o nº 113.276.288-05, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 89, Bairro Centro, CEP 17.250-057, na cidade de Bariri/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3541, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 27/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 24/05/2026 a 23/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Maio/25 a Abril/26 no percentual de 4,391720%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA



Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/05/10604. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

J.T INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 4,391720% MAI/25 À ABR/26)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO 100 POR CENTO ARABICA EMBALADO A VACUO 500GR	PCT	R\$ 24,00	31.140	R\$ 25,05	R\$ 780.057,00
VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO						R\$ 780.057,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3591

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025000000226

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.679.432/0001-08, sediada à Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 3-29, Parque Vista Alegre, CEP 17.020-690, na cidade de Bauru/SP, com endereço eletrônico lvcomerciodecarnes@hotmail.com e telefone (14) 99155-4611, neste ato representada por **LAVÍNIA VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 52.077.369-X, inscrita no CPF sob o nº 343.225.618-37, residente e domiciliada à Alameda Cônego Aníbal Difrância, nº 5-15, Parque Vista Alegre, CEP 17.020-690, na cidade de Bauru/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3591, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO, COXA E**

SOBRE COXA DE FRANGO, FILÉ DE FRANGO (SASSAMI), EMPANADO A BASE DE FRANGO, QUIBE, COXINHA DA ASA DE FRANGO, QUEIJO MUSSARELA, FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS E PESCOÇO DE FRANGO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 30/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 16/05/2026 à 15/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Abril/25 à Março/26 no percentual de 4,142850%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/9222. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 4,142850% -04/2025 a 03/2026)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA CONGELADA	R\$ 9,42	26.145	R\$ 246.285,90	R\$ 9,81	R\$ 256.482,45
2	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA CONGELADA - COTA RESERVA 25%	R\$ 9,42	8.715	R\$ 82.095,30	R\$ 9,81	R\$ 85.494,15
4	FILÉ DE FRANGO - SASSAMI - COTA RESERVADA 25%	R\$ 18,00	3.644	R\$ 65.592,00	R\$ 18,75	R\$ 68.325,00
7	CARNE BOVINA - QUIBE	R\$ 15,31	6.750	R\$ 103.342,50	R\$ 15,94	R\$ 107.595,00
8	CARNE BOVINA - QUIBE- COTA RESERVADA 25% ME/EPP	R\$ 15,31	2.250	R\$ 34.447,50	R\$ 15,94	R\$ 35.865,00
11	QUEIJO MUSSARELA	R\$ 37,66	2.640	R\$ 99.422,40	R\$ 39,22	R\$ 103.540,80



12	QUEIJO MUSSARELA - COTA RESERVA 25%	R\$ 37,66	880	R\$ 33.140,80	R\$ 39,22	R\$ 34.513,60
TOTAL				R\$ 664.326,40		R\$ 691.816,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13756/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000510****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, São Domingos, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOUZA E MASTELLINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.087/0001-27, sediada à Avenida Presidente Roosevelt, nº 1423, Bairro Centro, CEP 17.900-000, na cidade de Dracena/SP, com endereço eletrônico colorzipgsm@hotmail.com e telefone (18) 3822-3866 / (18) 98139-6748, neste ato representada por **CAMILA LIMA MASTELLINI**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 49.694.721-7, inscrita no CPF sob o nº 423.732.548-24, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 10, Bairro Centro, CEP 17.930-000, na cidade de Tupi Paulista/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/13756, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, LONGARINAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODAS AS SECRETARIAS E EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS PARA USO INTERNO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 86/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula sétima e oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro referente ao item 01, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO
01	CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA	R\$ 665,76	R\$ 710,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/8874. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Adjudicação / Homologação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, devidamente credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para a realização de exames laboratoriais para animais domésticos, silvestre e de produção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA (REF. AOS ITENS 01 AO 35)	R\$ 1.025.391,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabos elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/06/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/06/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 22 de maio de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04010/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 12.427,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JONAS CENTURION BASSI & CIA LTDA CNPJ: 07.980.244/0001-27.

Visando à AQUISIÇÃO DE CELULAR MOTOROLA MOTO G06, ORIGINAL DO FABRICANTE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04444/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.000,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VALTER GOMES COMERCIO E ELETROMECHANICA CNPJ: 72.853.062/0001-57.

Visando à SERVIÇO DE REPAROS EM BALCÃO TERMICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04449/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 550,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VALTER GOMES COMERCIO E ELETROMECHANICA CNPJ: 72.853.062/0001-57.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BALCÃO TERMICO NA E.M.E.I. JOSÉ LAHUD CURY com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1091/2026	LUIZ FABIANO DA SILVA	AGUA BRANCA Nº 225	G	33	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div de Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da via pública, retirando os entulhos defronte o imóvel**, dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
VANDERLY CARNEIRO DOS SANTOS	RUA JOSÉ MENDES, 142	7145101	1745

Infrigência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

Mat. 104833

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da via pública, retirando os entulhos defronte o imóvel**, dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
ALFREDO MORAES	RUA JACAREI, 210	3652901	1749

Infrigência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

Mat. 104833

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de **90 (trinta)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
A. BAUAB & CIA LTDA	RUA CAMPOS DO JORDÃO, 661	4105601	1802

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Parágrafo 5º do Artigo 4º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

Mat. 104833

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Errata****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
DO DIA 19/05/26 PAG 47:**

Número da Cotação: 04292/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEK5B57 com fulcro no **art. 75 inciso II** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE:**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 04292/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEK5B57 com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea a**, da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
DO DIA 19/05/26 PAG 48:**

Número da Cotação: 04293/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UGQ3E38 com fulcro no **art. 75 inciso II** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 04293/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UGQ3E38 com fulcro no art. **art. 75, inciso IV, alínea a,** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
DO DIA 19/05/26 PAG 49:

Número da Cotação: 04377/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEO9H69 com fulcro no **art. 75 inciso II** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 04377/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEO9H69 com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea a,** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO DIA 19/05/26 PAG 50:

Número da Cotação: 04378/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ºRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEE7J70 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei. CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 04378/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ºRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UEE7J70 com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea a**, da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO DIA 19/05/26 PAG 46:

Número da Cotação: 04225/26

ONDE-SE-LÊ

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UFM4F49 com fulcro **no art. 75 inciso II** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE:

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.195,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMIERE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.602.269/0001-07.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2ªRevisão–40.000 km, veículo I/PEUGEOT EXPERT VITRE ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UFM4F49 com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea a,** da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

139753	146322
163253	163354
139954	151912
143039	136158
149286	149287
156009	113673
113681	115595
115617	113941
115596	115602
115618	113677
156002	139694
156003	130456
113682	156005
115598	156006
115622	113680
156007	116006
138433	131941
153279	131940
115902	113770
113774	115958
114017	115959
115950	113779
165701	130464
115778	116010
115780	113780
115805	115603
156016	115604
113949	115605
113687	156021
115796	156019
115786	113953
113959	114180
131919	156020
131918	113690
113960	156029
156033	131923
114256	171689
115808	115787
115791	156264
140758	113955
138806	115800
171282	131924
115857	113966
133776	115807
115853	113964
131917	113974
113762	113761



131929	131930
113969	156039
114015	115864
115865	134274
131935	115812
115813	115948
156040	115868
156036	115869
127775	113968
115896	115891
156042	159729
115894	156044
154420	155495
172385	132113
116121	132112
156381	141555
156380	132165
132121	156376
116049	113161
113139	114697
139334	114466
126850	147805
114534	113128
114710	114619
113199	138693
140338	126882
126879	140342
126880	126881
140335	113113
126874	114613
126875	113178
126876	113198
113117	114853
113115	114858
114852	114856
114854	140340
126877	114453
139319	113102
113069	126813
114090	113827
131947	132088
135890	132090
114097	114103
116086	132096
156320	113834
156316	113923
114100	132091
156273	148939
114101	115966
113782	114132
116033	114133
113927	116030
156371	114138
171211	132110
113929	113924
156330	132108
132111	127312
116096	156373
132106	165380
171670	132115
114253	116123
114247	132119
116036	113936
136100	116048
123625	116098



113930	114251
114258	170503
166335	156431
153333	172504
139940	140420
166783	126837
113077	139328
113129	126839
113078	171743
113079	114536
113080	114701
113132	114458
113136	139329
126847	139331
114463	114464
113108	118513
152224	113076
145895	113346
128518	114989
113473	152419
113382	114893
145898	115201
114897	114984
114899	115204
115205	114900
113435	113373
128523	113917
113463	113464
159716	171516
128526	115227
113378	113466
128530	128531
115229	160873
114991	114988
115240	145984
160874	134283
145987	128862
159718	115473
155901	113790
155677	115475
133775	145994
113497	130178
115477	113793
162243	136230
169326	127722
145991	114996
113447	167977
113449	113476
145990	113547
115274	155899
114997	128565
155904	114761
115135	140242
153945	155694
166425	166600
149678	166171
153211	173918
156354	151000
155905	155906
113810	130196
113911	115486
113909	155907
113555	130372
135505	113557
115490	115588



149059	115530
155912	115296
130199	115298
113914	113572
115533	155984
115522	155993
167927	113820
115511	155970
115608	155972
155973	113560
113822	113561
115517	113823
128870	130358
113563	113900
122545	115539
113565	115540
113566	155976
115518	155979
130360	115546
113904	115587
130363	115520
130368	130364
155989	113569
155982	155988
113570	115548
115289	160878
115057	115278
115247	113545
113546	145997
113478	115061
131968	128570
115482	113480
135484	128574
113483	115484
128576	155669
115253	130194
155672	115067
137086	146914
136827	113458
113795	160877
171942	113485
115259	115260
130184	113460
113488	152522
113491	172006
155675	115242
113789	113446
115262	113493
172233	141258
150315	151232
153582	140131
167017	155159
113268	126921
113258	126920
113192	140376
140373	114639
114641	113263
128019	140365
113264	114915
140370	140697
113260	126922
114922	113191
142313	114131
116029	116093
140372	156322



156321	156807
113919	132104
156324	156325
148912	170615
148913	170618
151969	144966
170619	170617
142571	128376
114026	113269
122537	140951
114917	113195
126928	126887
140351	126890
126914	114630
114860	126888
140350	114631
114864	113183
113428	113429
170475	113342
138282	114880
153267	138238
138244	164494
148916	136555
125194	133181
125192	161363
138242	141356
154081	137654
173953	155767
149406	153406
167379	172281
158935	150737
125872	124425
120003	150728
124422	150733
158957	150735
150732	150731
120008	133702
158607	146801
145881	125877
113218	120585
127084	127072
126518	125337
120076	119983
151051	126526
120471	120473
120037	162393
165771	120459
151175	120086
120579	127077
151011	151054
151018	120467
159076	159917
164887	159086
120583	126514
159089	120453
159066	159084
120581	120465
149164	122467
151053	125336
127082	126432
136859	159095
134635	120078
164750	159082
159093	127075
125348	125565



164691	164876
127079	120077
125340	128582
120026	151046
125330	125570
125329	125566
151013	120575
120597	126467
120082	120064
125218	128233
152719	128485
159923	148712
159913	159919
120815	128487
136936	146904
156190	137893
114759	113233
128372	114753
145818	113312
115032	113308
115033	145819
113309	114755
126962	145820
142101	114756
145821	115132
145829	126966
113325	114757
145823	113317
145828	114767
113390	145824
114532	113073
113104	118508
118514	126095
120598	118516
118671	123246
124696	146803
159211	118590
122118	118298
115018	126959
126952	114654
126954	115021
113225	126956
140963	126957
113228	115023
126953	145856
114866	113330
115143	128379
114867	113331
115149	114869
128380	114872
113334	153483
145862	128382
113336	115196
115190	115195
113431	159710
151015	126529
120592	151019
128489	120455
156189	151016
126519	159079
125338	151186
159925	135557
150796	

**Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO, FABRICADOS DE ACORDO COM NORMAS ABNT COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Empresas Vencedoras:

AM1 NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 no valor total de R\$ 190.790,00 (cento e noventa mil e setecentos e noventa reais);

FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA ME com os lotes: 8, 10, 11 no valor total de R\$ 26.090,00 (vinte e seis mil e noventa reais);

A M S B REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA com o lote: 7 no valor total de R\$ 11.198,00 (onze mil e cento e noventa e oito reais);

Perfazendo o valor total de R\$ 228.078,00 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e oito reais).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP – Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Concede o título de Cidadão Catanduvense ao Senhor Dr. Rodrigo Keidel Spada, e dá outras providências.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 – Vereador Pastor Julio Zanini)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catanduvense ao ilustríssimo Senhor Dr. Rodrigo Keidel Spada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, com impactos diretos e indiretos na sociedade paulista e nos municípios do interior, e em Catanduva.

Art. 2º A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

O PRESIDENTE:

MARCOS CRIPPA

A 1ª SECRETÁRIA:

IVÂNIA SOLDATI

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
011/2023	HABILITADO	GABRIEL LIMA DA COSTA	346.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
012/2023	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADA	STEPHANIE NATALIA DE LIMA MONTEIRO	454.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADA	45.015.110 MÁRCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADA	STEPHANIE NATALIA DE LIMA MONTEIRO	454.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADA	STEPHANIE NATALIA DE LIMA MONTEIRO	454.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2023	HABILITADA	IAGO LAGUNA MASET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	65.743.388/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADA	HELEN CAROLINE VASSALLO ALMEIDA	477.***.***-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

071/2024	HABILITADA	STEPHANIE NATALIA DE LIMA MONTEIRO	454.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2024	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
132/2024	HABILITADA	GABRIELA DA SILVA CASAGRANDE	456.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	GABRIELA DA SILVA CASAGRANDE	456.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
134/2024	INABILITADA	ERICA CRISTINA PAULA DO NASCIMENTO	316.***.***-05	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “c” do edital.
136/2024	HABILITADO	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	049.***.***-21	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	INABILITADO	LUIZ CARLOS PIACCI	089.***.***-17	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “c” do edital.
019/2025	HABILITADA	LUANA FERNANDA RODRIGUES	407.***.***-14	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
023/2025	HABILITADA	ERICA PAULA BARBOSA	410.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
048/2025	HABILITADA	DBR MEDICINA S/S LTDA	07.034.228/0001-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2025	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

052/2025	HABILITADA	STEPHANIE NATALIA DE LIMA MONTEIRO	454.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
061/2025	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	INABILITADA	SIRIA PINTO	301.***.***-26	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
129/2025	INABILITADA	DAFNE CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	415.***.***-60	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
133/2025	HABILITADA	SINARA GABRIELA MÁXIMO PRADO PRANDI	350.***.***-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
165/2025	HABILITADO	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
171/2025	INABILITADA	MARIANA APAECIDA MARION	388.***.***-66	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.
172/2025	HABILITADO	JUAN MARUY BARSOTTI	453.***.***-95	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
198/2025	HABILITADA	DBR MEDICINA S/S LTDA	07.034.228/0001-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	INABILITADA	SIRIA PINTO	301.***.***-26	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
222/2025	HABILITADA	DBR MEDICINA S/S LTDA	07.034.228/0001-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2026	HABILITADA	DBR MEDICINA S/S LTDA	07.034.228/0001-41	A interessada atendeu todos

				os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	MEDIVITA SOLUTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA	54.706.492/0001-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.821.594/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.386.867/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	49.306.338/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2026	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	32.636.543/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	MEDIVITA SOLUTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA	54.706.492/0001-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.821.594/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.386.867/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	49.306.338/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

027/2026	HABILITADA	ASSOSAUDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2026	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	32.636.543/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	MEDIVITA SOLUTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA	54.706.492/0001-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.821.594/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.386.867/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	49.306.338/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	ASSOSAUDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/000-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2026	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	32.636.543/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	MEDIVITA SOLUTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA	54.706.492/0001-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.821.594/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.386.867/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

				os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	49.306.338/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	32.636.543/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
030/2026	HABILITADA	DBR MEDICINA S/S LTDA	07.034.228/0001-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
030/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
031/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
033/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
035/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
036/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	MEDIVITA SOLUTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA	54.706.492/0001-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.821.594/0001-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

037/2026	HABILITADA	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.386.867/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	49.306.338/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE PAULA LTDA	32.636.543/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
037/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2026	HABILITADA	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva-SP, 22 de maio de 2026.

Afonso César Denadai
Membro

Carla Soncini
Membro

Nathalia Longo Pasqualatto
Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 562, DE 22 DE MAIO DE 2026**CONCEDE PENSÃO A BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 037/2026 de 24 de abril de 2026, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **LUIZ GONZAGA MACHADO**, em 22 de abril de 2026, o qual era servidor público municipal estatutário aposentado, ocupante do cargo efetivo de “Vigia” e portador do R.G. **.644.***-7, a sua companheira **VALDENIR CONCEIÇÃO SOARES**, CPF nº. ***.392.***/36, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais integrais calculados de acordo com o Nível II, Grau “E”, 11% de adicional por tempo de serviço, R\$ 206,79 referente à média de horas extras, de acordo com as regras previstas no Artigo 1º da Emenda Constitucional 70 de 29 de março de 2012, com observância do redutor disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O benefício será extinto após o decurso de 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 9º, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 127/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSE ROBERTO
SETIN:15926875803

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO SETIN:15926875803
Dados: 2026.05.22 13:42:58 -03'00'

José Roberto Setin
Diretor Superintendente